

**SELEÇÃO PARA APRENDIZ NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: AGRESTINA, BONITO,
CACHOEIRINHA, SÃO CAETANO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.**

REQUISITOS:

- 1- Faixa etária de 15 a 15 anos e 9 meses;
- 2- Ser de escola pública ou escola particular, desde que tenha bolsa de 100%;
- 3- Renda familiar de até meio salário mínimo nacional per capita (por pessoa);
- 4- Cursando, no mínimo, o oitavo ano do ensino fundamental.
- 5- Estudar a noite;
- 6- Residir em um dos municípios relacionados.

Caso esteja enquadrado nos requisitos acima, deverão enviar um e-mail até dia 30/09, com a documentação relacionada abaixo, rh@ciee-pe.orbr com o Assunto: Aprendiz para análise.

Foto 3X4 (Uma);

Currículo

Cópia do registro da carteira de trabalho de todos que trabalham e residem na casa e comprovante de recebimento do bolsa família se tiver.

Cópia do RG e do CPF;

Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Comprovante de Residência - dos Últimos 90 dias; (O comprovante deverá constar nome do responsável legal (pai, mãe ou avós); em casos onde a residência é alugada, deverá apresentar contrato de aluguel com o comprovante de residência do imóvel alugado ou declaração a próprio punho do proprietário, autenticada em cartório, declarando o aluguel ou concessão do imóvel ao responsável legal.

Declaração escolar original - Contendo horário de aula especificado (Ex: 18:30 às 22:00h), série, curso, frequência escolar (com porcentagem de no mínimo 60%) e rendimento escolar (com conceito Bom ou Ótimo). (Se houver transferência de IE, deverá apresentar declaração de frequência da IE anterior).

Carteira de Trabalho -

Cópia do cartão do SUS

Cópia do RG e CPF do representante legal- Mãe, Pai ou outro responsável legal que possua comprovação da tutela.

Qualquer dúvida enviar um e-mail para rh@ciee-pe.org.br